



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 07/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

**Dispõe sobre o acesso aos Serviços
Especializados de Onco Hematologia
para o prestador Hospital Regional do
Oeste de Chapecó.**

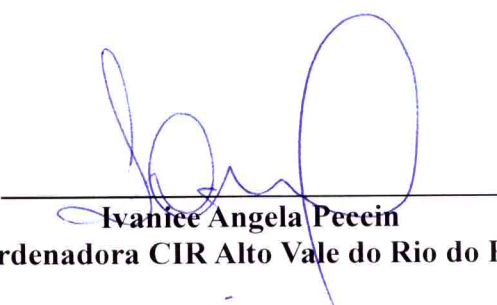
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, na *14ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2020*,

RESOLVE:

Art. 1º - Que, conforme interesse e capacidade técnica instalada para atender a demanda dos serviços de Oncologia, na especialidade de Onco Hematologia pelo Hospital Regional do Oeste de Chapecó/SC; os municípios da Região da AMARP (Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira), que fazem parte desta CIR, manifestam interesse em remanejar o fluxo para o referido serviço e prestador.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Videira (SC), 12 de Dezembro de 2020.



Ivanice Angela Peccin
Coordenadora CIR Alto Vale do Rio do Peixe